

ANEXO

(Reconhecimento EaD)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201401043	FACULDADES BATISTA DO PARANÁ (FABAPAR)	CONSELHO EDUCACIONAL DA CONVENÇÃO BATISTA PARANAENSE	TEOLOGIA (BACHARELADO)	100 (CEM)
2	201708662	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	400 (QUATROCENTAS)
3	201708851	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)	17.000 (DEZESSETE MIL)
4	201709385	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	LETRAS - PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	750 (SETECENTOS E CINQUENTA)
5	201709515	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	6.000 (SEIS MIL)
6	201709516	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	6.000 (SEIS MIL)
7	201709555	UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1500 (MIL E QUINHENTAS)
8	201709708	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (UNIVERSO)	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	2.000 (DUAS MIL)
9	201714508	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ (UNIPARANÁ)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	700 (SETECENTAS)
10	201714521	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ (UNIPARANÁ)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
11	201714954	UNIVERSIDADE DE ARAQUARA (UNIARA)	ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)
12	201715188	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY (UNIGRANRIO)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO)	400 (QUATROCENTAS)
13	201715195	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY (UNIGRANRIO)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	400 (QUATROCENTAS)
14	201715541	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET (UNIOPET)	OPET ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1.100 (MIL E CEM)
15	201715644	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET (UNIOPET)	OPET ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	2.240 (DUAS MIL, DUZENTAS E QUARENTA)
16	201715691	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ (UNICESUMAR)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLÓGICO)	1.500 (MIL E QUINHENTAS)
17	201715920	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (UAM)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO)	30 (TRINTA)
18	201716282	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)	COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
19	201716286	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS (UNIVERITAS UNG)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	2.000 (DUAS MIL)

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, do curso neste ato reconhecido, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento EaD)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201710628	UNIVERSIDADE SANTO AMARO (UNISA)	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL	GESTÃO DA QUALIDADE (TECNOLÓGICO)	180 (CENTO E OITENTA)
2	201716769	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	350 (TREZENTAS E CINQUENTA)
3	201717631	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (UNISUL)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO DO SUL DE SANTA CATARINA	FILOSOFIA (BACHARELADO)	300 (TREZENTAS)
4	201720588	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (UNIVERSO)	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ASOEC)	LETRAS (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
5	201722593	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
6	201722611	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	600 (SEISCENTAS)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ**

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º Criar a função Ouvidor com Função Gratificada CD-04, no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, a partir do dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1.369, DE 16 DE MAIO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 54/2019 - PROEN - REI, resolve:

Art. 1º Extinguir a Gerência de Graduação - GGRAD, Campus Aracaju, código CD-04.

Art. 2º Criar a Gerência de Graduação e Pós-Graduação - GGRAP, Campus Aracaju, código CD-04.

Art. 3º Estabelecer a subordinação hierárquica das coordenações dos cursos de Pós-Graduação junto à Gerência de Graduação e Pós-Graduação - GGRAP, Campus Aracaju.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 965, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 15/06/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 817, DOU de 15/06/2018.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

Área de Conhecimento: Ecologia Espacial

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2.747, DE 13 DE MAIO DE 2019

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Prof. da Carreira de Magistério Superior, Nível 1, Área: Administração Geral, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, objeto do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, homologado através do Edital nº 171, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, seção 3, pág. 69. (Processo nº 23070.003478/2018-09)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 481, DE 17 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Autorizar a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura a descentralizar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT recursos orçamentários no montante de R\$ 1.587.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil reais), consignados na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, classificados no Programa de Trabalho 26.782.2087.12JP.0035 - Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - Estado de São Paulo.

Art. 2º Os recursos descentralizados deverão ser empregados na consecução do objeto previsto no programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente a classificação funcional programática e a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.869, DE 13 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 2º, inciso III e IV, da Portaria nº 392, de 17 de maio de 2018, publicada no DOU de 18 de maio de 2018, deste Ministério, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1733, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2019, nº 87, seção 1, página 65.

VIVIANE ESSE

PORTARIA Nº 1.870, DE 13 DE MAIO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Vitória, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, alínea "e" do Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n. 12.815, de 5 de junho de 2013, no art. 9º da Portaria SEP/PR nº 3, de 7 de janeiro de 2014 e o constante nos autos do processo administrativo nº 00045.000373/2016-30, resolve:

